Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 6641911 - Fax: 6641282
e-mail: pref.itapui@netsite.com.br
Cep: 17230-000

LEI Nº 2.012
DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, *Prefeito Municipal de Itapuí,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- O orçamento geral do município de Itapuí para o exercício de 2002, Estima a Receita e Fixa da Despesa em R$ 5.260.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta mil reais), discriminados pelos anexos desta lei:

Artigo 2º)- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	R$	5.256.000,00
Receita Tributária.....	R$	397.950,00
Receita Patrimonial.....	R$	14.000,00
Receita Industrial.....	R$	137.000,00
Transferências correntes.....	R$	568.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R$	139.050,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R$	4.000,00
Alienação de Bens.....	R$	4.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	R$	5.260.000,00

Artigo 3º)- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programas do trabalho e natureza de despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 6641911 - Fax: 6641282
e-mail: pref.itapui@netsite.com.br
Cep: 17230-000

01- POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- Legislativa	R$	200.000,00
04- Administração	R$	610.000,00
08- Assistência Social	R$	150.000,00
09- Previdência Social	R$	130.000,00
10- Saúde	R$	1.059.000,00
11- Trabalho	R$	80.000,00
12- Educação	R$	1.029.000,00
15- Urbanismo	R$	1.011.000,00
17- Saneamento	R$	420.000,00
20- Agricultura	R$	5.000,00
23- Comércio e Serviços	R$	8.000,00
26- Transporte	R$	286.000,00
27- Desporto e Lazer	R$	92.000,00
28- Encargos Especiais	R$	80.000,00
99- Reserva de Contingência	R$	100.000,00
TOTAL GERAL	R$	5.260.000,00

02- POR SUBFUNÇÕES

031- Processo Legislativo	R$	200.000,00
122- Administração Geral	R$	368.000,00
123- Administração Financeira	R$	242.000,00
244- Assistência Comunitária	R$	150.000,00
271- Previdência Básica	R$	130.000,00
301- Atenção Básica-Saúde	R$	1.050.000,00
304- Vigilância Sanitária	R$	9.000,00
331- Proteção ao Trabalhador	R$	80.000,00
361- Ensino Fundamental	R$	620.000,00
362- Ensino Médio	R$	15.000,00
364- Ensino superior	R$	20.000,00
365- Educação Infantil	R$	308.000,00
366- Educação de Jovens e Adul	R$	6.000,00
367- Ensino Especial	R$	60.000,00
451- Infra-Estrutura Urbana	R$	10.000,00
452- Serviços Urbanos	R$	1.001.000,00
512- Saneamento Básico Urbano	R$	420.000,00
606- Extensão Rural	R$	5.000,00

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 6641911 - Fax: 6641282
e-mail: pref.itapui@netsite.com.br
Cep: 17230-000

695- Turismo.....R$ 8.000,00
782- Transporte Rodoviário.....R$ 286.000,00
812- Desporto Comunitário.....R$ 92.000,00
843- Serviço da Dívida Interna.....R$ 80.000,00
999- Reserva de Contingência.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$5.260.000,00

03- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....R$4.383.000,00
Despesas de Capital.....R$ 777.000,00
Reserva de Contingência.....R$ 100.000,00
TOTAL DA DESPESA.....R$5.260.000,00

04- POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder legislativo
1.1-Câmara Municipal.....R$ 200.000,00
2 - Poder Executivo
2.1-Gabinete do Prefeito.....R$ 198.000,00
2.2-Administração.....R$ 270.000,00
2.3-Administração Financeira.....R$ 242.000,00
2.4-Fundo Man. A. Social-FM AS.....R$ 150.000,00
2.5-Previdência Básica.....R$ 130.000,00
2.6-Fundo Municipal Saúde-FMS.....R$1.059.000,00
2.7-Proteção ao Trabalhador.....R$ 80.000,00
2.8-Educação.....R$1.029.000,00
2.9-Obras e Serviços Municipais.....R$1.011.000,00
2.10-Saneamento Urbano.....R$ 420.000,00
2.11-Extensão Rural.....R$ 5.000,00
2.12-Turismo.....R$ 8.000,00
2.13-Transporte.....R$ 286.000,00
2.14-Desporto Comunitário.....R$ 92.000,00
2.15-Juros Amortização dívida InternaR$ 80.000,00
TOTAL DA DESPESA.....R$5.260.000,00

Artigo 4º)- O Poder Executivo é autorizado, nos termos da

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 6641911 - Fax: 6641282
e-mail: pref.itapui@netsite.com.br
Cep: 17230-000

Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I- realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

III- Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

IV- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 5º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 30 DE OUTUBRO DE 2001.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor